O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano V | Volume 15 | Nº 45 | Boa Vista | 2023

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

https://doi.org/10.5281/zenodo.8327061

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

DIMENSÕES DE SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE EMPRESARIAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PORTAL DA AMAZÔNIA QUE UTILIZARAM O RECURSO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

José Arilson de Souza[1]

Raimundo Nonato Rodrigues[2]

Resumo

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), criado por meio dos Fundos Constitucionais, possui o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Região Norte, constituindo o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a redução das disparidades regionais. Com o crescimento e desenvolvimento da região, novos questionamentos e preocupações quanto à sustentabilidade no ambiente empresarial foram gerados. Nesse sentido, o Tripé da Sustentabilidade e sua extensão, o *Multiple Bottom Line*, foram propostos a fim de analisar as dimensões econômica, social, ambiental, ética e de governança. Nesse sentido, o presente trabalhou buscou identificar a realidade das dimensões de sustentabilidade no ambiente das micro e pequenas empresas do Portal da Amazônia que utilizaram o recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o desenvolvimento empresarial. Para captação dos dados foi realizado pesquisa de campo com 111 empresas que utilizaram recursos do FNO no período de 2018 a 2022. Findo a pesquisa, utilizou-se o Excel para tratamento dos dados e sua posterior análise. Como resultado, na dimensão econômica identificou-se a capacidade das micro e pequenas empresas na ampliação das suas receitas com a responsabilidade de ampliação da utilização das instalações e uma composição societária integrada para garantir a vida econômica da entidade. Na dimensão ambiental observou-se as ações empresárias que envolvem a emissão das licenças ambientais e suas práticas na operacionalização do negócio, enquanto na dimensão social a ampliação da oferta de vagas de trabalho e uma organização voltada para atender pessoas pôde ser visualizada. Na dimensão da Governança observou-se ações de responsabilidade administrativas, de controle e de boas práticas por parte das empresas entrevistadas. Fechando o contexto das dimensões, a ética norteia o negócio das micro e pequenas empresas pesquisadas. A responsabilidade com o negócio, tanto internamente como externamente, sinaliza importante ênfase a esta dimensão. Os *outputs* obtidos oportunizaram generalizações teóricas no que tange ao confronto da realidade descrita nas dimensões da sustentabilidade no ambiente empresarial das micro e pequenas empresas do Portal da Amazônia e o arcabouço teórico que envolve o tema.

Palavras-chave: Fundo Constitucional do Norte - FNO; Micro e Pequenas Empresas; Multiple Bottom Line; Sustentabilidade.

Abstract

The Constitutional Financing Fund of the North (FNO), created through the Constitutional Funds, has the objective of promoting the development of the North Region, constituting the main financial instrument of the National Policy for Regional Development (PNDR) for the reduction of regional disparities. With the growth and development of the region, new questions and concerns regarding sustainability in the business environment were generated. In this sense, the Sustainability Tripod and its extension, the Multiple Bottom Line, were proposed in order to analyze the economic, social, environmental, ethical and governance dimensions. In this sense, the present work sought to identify the reality of the dimensions of sustainability in the environment of micro and small companies of the Portal da Amazônia that used the resource of the Constitutional Fund for Financing of the North (FNO) for business development. To capture the data, a field survey was carried out with 111 companies that used FNO resources in the period from 2018 to 2022. After the survey, Excel was used for data processing and subsequent analysis. As a result, in the economic dimension, the ability of micro and small companies to expand their revenues was identified, with the responsibility of expanding the use of facilities and an integrated corporate composition to guarantee the economic life of the entity. In the environmental dimension, business actions involving the issuance of environmental licenses and their practices in the operation of the business were observed, while in the social dimension, the expansion of the supply of job openings and an organization dedicated to serving people could be seen. In the Governance dimension, actions of administrative responsibility, control and good practices by the companies interviewed were observed. Closing the context of the dimensions, ethics guides the business of micro and small companies surveyed. Responsibility with the business, both internally and externally, signals an important emphasis on this dimension. The outputs obtained provided the opportunity for theoretical generalizations regarding the confrontation of the reality described in the dimensions of sustainability in the business environment of micro and small companies of the Amazon portal and the theoretical framework that involves the theme.

Keywords: Constitutional Fund of the North - CFN; Micro and Small Companies; Multiple Bottom Line; Sustainability.

[1] Professor da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Doutor em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: jose.arilson@unir.br

[2] Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: raimundo.rodrigues@ufpe.br

INTRODUÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), como agente de implementação de políticas públicas, é um importante instrumento que coloca a Região Norte na rota do desenvolvimento, atendendo aos objetivos principais de crescimento, redução da pobreza e desigualdades regionais. Por outro lado, diante do desenvolvimento econômico, mostra-se cada vez mais importante o comprometimento das organizações com a sustentabilidade no meio empresarial.

Nesse contexto, a abordagem ESG (Environmental, Social and Governance) surge como uma ferramenta de medição do desempenho sustentável das empresas ante o desempenho econômico. A realidade dos indicadores ESG é uma tendência em ascensão no mundo dos negócios e com alcance não somente nas grandes e médias empresas, como também nas micro e pequenas empresas, considerando as práticas responsáveis e comprometidas com os aspectos econômicos, ambientais, sociais, de governança e de uma posição ética.

Atualmente, a abordagem ESG tem tomado relevante participação nos estudos internacionais. Contudo, não há como afirmar que a ampliação dos estudos tem abrangido o ambiente das micro e pequenas empresas, assim este trabalho tem como objetivo responder a seguinte questão: Qual a realidade das dimensões da sustentabilidade no ambiente das micro e pequenas empresas do Portal da Amazônia que utilizaram o recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)?

Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo apurar e analisar a realidade das dimensões da sustentabilidade nas empresas que captaram os recursos do fundo do FNO no Cone Sul do Estado de Rondônia e compreender como as dimensões de sustentabilidade fazem parte da cadeia de negócios das empresas utilizadoras do crédito. Para isso, optou-se pelo procedimento de pesquisa de campo a fim de identificar a realidade das empresas visitadas.

Além da introdução, o artigo está dividido em mais quatro seções: a segunda seção trata dos conceitos teóricos relacionados ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), micro e pequenas empresas no Brasil, sustentabilidade, responsabilidade social e coorporativa, tripé da sustentabilidade (Triple Bottom Line) e Multiple Bottom Line; na terceira seção estão descritos os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa; a quarta seção traz a apresentação e análise dos achados da pesquisa; e, por fim, a quinta seção apresenta a conclusão deste trabalho.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)

Os Fundos Constitucionais, por meio da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, em conformidade com o artigo 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988, foram

constituídos para minimizar as grandes desigualdades regionais encontradas no país. Neste contexto, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Região Norte, constituindo o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a redução das disparidades regionais.

A Lei mencionada alhures regulamenta que os recursos do Fundo estejam voltados ao financiamento dos setores produtivos da indústria, agroindústria, agropecuária, mineral, turismo, comércio e prestação de serviços, inovação, tecnologia e produtos essenciais da biodiversidade, seguidos pelo apoio à infraestrutura econômica da região, com projetos voltados à logística e saneamento. Nesse diapasão, há que se ressaltar que o capital humano também é financiado por meio do Programa FNO FIES, regulamentado pela Lei n.º 13.530/2017.

Szajnbok e Pierdoná (2019) informam em seu estudo que o artigo 159 da Constituição Federal determina que do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, a União destinará 3% (três por cento) para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por intermédio de suas instituições financeiras de caráter regional. Assim, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficou assegurado ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região.

Apontam, ainda, Szajnbok e Pierdoná (2019) que a Lei n.º 7.827/89 regulamentou o referido dispositivo constitucional para instituir o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

No que diz respeito ao percentual de 3% (três por cento), definido na alínea “c” inciso I do artigo 159 do texto constitucional, Szajnbok e Pierdoná (2019) destacaram como fato relevante que desse total, 0,6% (zero vírgula seis por cento) se destinam ao FNO, 1,8% (um vírgula oito por cento) ao FNE e 0,6% (zero vírgula seis por cento) para o FCO. Observa-se que os recursos dos fundos serão utilizados a título de financiamento e apenas para programas produtivos nas referidas áreas. Esses fundos são, portanto, para financiar e não para doar recursos.

Por outro lado, os recursos do FNO são retroalimentados pelos reembolsos e resultados gerados pelas aplicações, garantindo, assim, a realização do ciclo econômico. O Banco da Amazônia (BASA) realiza anualmente a execução dos recursos por meio de Programas de Financiamento, seguindo as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR) e pelas prioridades setoriais e espaciais estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da

Amazônia (SUDAM), em consonância com os Planos Regionais de Desenvolvimento, como aponta o Plano de Aplicação dos Recursos do FNO – que são anualmente reajustados:

> A área de atuação do FNO compreende uma extensa e desafiadora área territorial composta pelos sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins). Visando reduzir os problemas ocasionados pelas grandes disparidades espaciais, o BASA utiliza a ação do FNO itinerante para "*divulgação dos instrumentos financeiros da PNDR e a oportunidade de financiamento*", em conjunto com parceiros institucionais, constituindo uma ação estratégica fundamental para cobertura dos 450 municípios dessa região, elegíveis as áreas mais longínquas, ou onde não haja unidade física do Banco ou ainda que apresentem baixo volume de contratação nos últimos anos, com foco nos tomadores com faturamento bruto anual de até R$ 16 milhões.

O Banco da Amazônia (BASA), na responsabilidade de agente administrador dos recursos do FNO, realiza operações que visam o atendimento prioritário aos segmentos produtivos de menor porte, sendo eles mini/micro e pequenos empreendedores, microempreendedores individuais e agricultura de base familiar.

Com bases normativas, toda ação creditícia do FNO está alinhada às diretrizes e orientações gerais definidas através da Portaria MDR n.º 1.369, de 02 de julho de 2021, Proposição Condel/Sudam n.º 128 de 30 de julho de 2021 e da Resolução Condel/SUDAM n.º 90 de 13 de agosto de 2021. Também regulam as aplicações de recursos do FNO, além da Lei n.º 10.177/2001, as Leis n.º 13.530/2003, Lei n.º 3.682/2018, Lei nº. 14.227/2021 e um conjunto de Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) referentes às metodologias das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais, bem como a Portaria Interministerial n.º 279 de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre os critérios para a identificação das operações nas classificações de investimento, capital de giro, inovação, infraestrutura de água e esgoto e de logística e investimentos para pessoas físicas (financiamento de sistemas de micro e mini geração de distribuição de energia por fontes renováveis).

O Plano de aplicação dos recursos do FNO aponta que para a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, deverão ser observados:

> a) os princípios, objetivos e as estratégias estabelecidos pela PNDR, observadas todas as escalas geográficas e sub-regiões especiais estabelecidas no art. 5º do Decreto nº. 9.810, de 2019;
>
> b) as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal;
>
> c) os Planos Regionais de Desenvolvimento, com foco nos programas, projetos e ações considerados prioritários;
>
> d) as potencialidades e vocações econômicas da área de atuação da SUDAM;
>
> e) as diretrizes estabelecidas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;
>
> f) apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas afetadas pela emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Covid-19;

g) as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.7.827 de 1989;

h) tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas; e
i) diversificação da aplicação dos recursos nos setores, aumentando a capilaridade do Fundo e evitando a concentração de contratações em setores específicos.

Deverão ser observadas, também, como aponta o Plano de aplicação dos recursos do FNO:

a) a promoção do desenvolvimento includente e sustentável com geração de emprego e incremento da renda;

b) a ampliação e o fortalecimento da infraestrutura regional;

c) a expansão, modernização e diversificação da base econômica da Região;

d) o aumento e o fortalecimento das vantagens competitivas da Região;

e) o fortalecimento e a integração da base produtiva regional;

f) a integração econômica inter ou intrarregional;

g) o apoio à implantação, ao fortalecimento e à melhoria de arranjos e cadeias produtivas estratégicas;

h) o apoio à inovação, integração e complementaridade tecnológica;

i) a inserção da economia da Região em mercados externos em bases competitivas;

j) a conservação e a preservação do meio ambiente;

k) a atração e a promoção de novos investimentos para a Região com alavancagem de outras fontes de recursos;

l) a valorização das potencialidades turísticas como fator de desenvolvimento local;

m) a indução e o apoio às melhores práticas produtivas;

n) a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos;

o) a consolidação de uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, considerando as especificidades de cada região;

p) o ganho de produtividade e aumento da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração;

q) a agregação de valor e diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observando critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais;

r) o estímulo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento de redes de sistemas produtivos e inovativos locais, existentes ou potenciais, integrando-os a sistemas regionais, nacionais ou globais;

s) a busca pelo alinhamento e complementariedades de ações entre os Fundos Constitucionais de Financiamento, os Fundos de Desenvolvimento Regional e os Incentivos Fiscais, a fim de induzir a estruturação produtiva nas respectivas regiões; e

t) a compatibilidade com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Parágrafo único. Para os financiamentos a estudantes regularmente matriculado sem cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológicos não gratuitos, deverá ser observado:

a) a realização do curso na respectiva região;

b) a compatibilidade com o estudo técnico regional, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 15-J da Lei n. 10.260, de 2001;

c) a compatibilidade com o Plano Regional de Desenvolvimento;

d) o atendimento às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho da região;

e) as vocações produtivas regionais e locais identificadas no estudo técnico regional.

As prioridades setoriais validadas estão referenciadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), devidamente identificadas pelas Seções do CNAE. Nesse mesmo contexto, o Plano de Aplicação dos Recursos do FNO aponta as prioridades espaciais e seu tratamento diferenciado, observado sua diversidade e singularidade quanto ao direcionamento de recursos e ao percentual de limite de financiamento, nos termos das Diretrizes e Orientações Gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional, consubstanciadas na Portaria/MDR n.º 1.369/2021, sendo elas:

Quadro 1 – Prioridades Setoriais e Espaciais

Prioridades Setoriais

- Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura;
- Indústrias Extrativas;
- Indústrias de Transformação;
- Eletricidade e Gás;
- Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;
- Comércio;
- Transporte e Armazenagem;
- Alojamento e Alimentação;
- Informação e Comunicação;
- Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas;
- Educação;
- Saúde Humana e Serviços Sociais;
- Artes, Cultura, Esporte e Recreação;
- Atividades Administrativas e Serviços Complementares;
- Construção.

Prioridades quanto à localização

- Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo; e
- Municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte, de acordo com inciso I, do parágrafo primeiro, do art. 5º, do Decreto n.º 9.810, de 30 de maio de 2019.

Quanto ao Limite de Financiamento nas localidades prioritárias

- Os limites de financiamento a serem observados nas operações de investimento com recursos do FNO obedecerão ao disposto no quadro 2.

Fonte: Plano de Aplicação dos Recursos do FNO (2022).

Observados os critérios definidos pela Portaria Interministerial n.º 279 de 21/07/2020, conforme apontamento realizado pelo Plano de Aplicação dos Recursos do FNO, o limite financiável, nas operações de investimentos, opera-se conforme o quadro 2, disposto na página seguinte do presente texto.

Quadro 2 – Limite financiável nas operações de investimento

Porte do Beneficiário	Prioridades Espaciais		
	Baixa Renda e Média Renda Operações Florestais Operações CTI	Faixa de Fronteira	Alta Renda
Mini/Micro / Pequeno	100%	100%	100%
Pequeno Médio	100%	100%	90%
Médio I	100%	95%	85%
Médio II / Grande	95%	90%	70%

Fonte: Plano de Aplicação dos Recursos do FNO (2022).

Destaca-se que as Operações Florestais são aquelas destinadas ao financiamento de projetos que visam à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas, à recomposição de áreas de reserva legal e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis. Sob outro enfoque, as Operações de Financiamento destinam-se a projetos de ciência, tecnologia e inovação, como apontado pela Portaria Interministerial n.º 279 de 21/07/2020.

Outrossim, o Plano de Aplicação de Recursos determina limite máximo financiável para as linhas Rural Verde, Empresarial Verde e Infra Verde, sendo elas: 80% para empresas de pequeno e médio porte; 75% para médio porte I; e 60% para empresas de médio porte II e grande porte.

Quadro 3 – Demais detalhamentos previstos no plano de aplicação dos recursos do FNO

- *Programação Orçamentária*
- ***Classificação dos beneficiários quanto ao porte***
- *Limites de Financiamento*
- ***Limites de Contratação***
- *Garantias*
- ***Encargos Financeiros por setor e bônus***
- *Restrições*
- ***Formas de apresentação das propostas***
- *Programas de Financiamento*
- ***Programação aderente ao Plano Regional de Desenvolvimento Regional da Amazônia (PRDA 2020 - 2023)***
- *Programação aderente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)*

FNO2022

Fonte: Plano de Aplicação dos Recursos do FNO (2022).

O Plano de Aplicação dos Recursos do FNO apresenta uma programação aderente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com intuito de combater os desafios econômicos, sociais e ambientais enfrentados pelo planeta, prioridades e aspirações globais para 2030 e a considera uma

oportunidade para a eliminação da pobreza extrema e a fim de inserir a região em uma trajetória sustentável.

Os programas e linhas de financiamento contidos no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do FNO refletem iniciativas que vão ao encontro dos 17 Objetivos Sustentáveis estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), prestando uma contribuição imprescindível para o cumprimento das metas dos ODS. O quadro abaixo anorteia os programas do FNO, as iniciativas previstas pela Instituição Banco da Amazônia responsável pela gestão e aplicação do fundo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

Quadro 4 - Programação Aderente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	INICIATIVAS DO BANCO DA AMAZÔNIA	PROGRAMAS DO FNO
1. Erradicação da Pobreza	Atuação em todos os municípios da Região Norte em prol do desenvolvimento socioeconômico.	Pronaf, Rural, MPO, Infra, Empresarial e FIES.
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	Financiamentos aos agricultores familiares com indução ao Sistema Agro Florestal.	Pronaf e Rural.
3. Saúde e Bem-estar	Financiamentos de empreendimentos voltados para o setor saúde.	Empresarial.
4. Educação de qualidade	Financiamentos através do FIES e aos empreendimentos de educação.	FIES e Empresarial.
5. Igualdade de Gênero	Indução à educação e ao empreendedorismo feminino.	Pronaf, Rural, MPO, Empresarial e FIES.
6. Água potável e saneamento	Financiamento aos projetos de saneamento básico.	Infra.
7. Energia acessível e Limpa	Financiamento para implantação de energia solar para empresas e pessoas físicas.	Rural e Empresarial.
8. Trabalho decente e crescimento econômico	Financiamento aos empreendimentos rurais e não rurais com objetivo de aumentar a geração de empregos e rendas.	Pronaf, Rural, Empresarial, Infra e MPO.
9. Industria, inovação e infraestrutura	Financiamentos aos projetos de infraestrutura e C.T&I (ciência, tecnologia e inovação).	Infra e Empresarial.
10. Redução das Desigualdades	Prioridade aos financiamentos destinados aos empreendedores de menor porte dos setores rural e não rural.	Pronaf, Rural, Empresarial e MPO.
11. Cidades e comunidades sustentáveis	Indução à inserção de tecnologias e práticas sustentáveis através dos financiamentos.	Infra e Empresarial.
12. Consumo e produção responsáveis	Indução a inserção de tecnologia para assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	Pronaf, Rural, Empresarial, Infra e MPO.
13. Ação contra mu- dança global do Clima	Indução à agricultura de baixo carbono, reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e implantação dos sistemas agroflorestais por meio dos financiamentos.	Pronaf e Rural.
14. Vida na água	Financiamentos aos projetos para conservação e uso sustentável dos recursos marinhos.	Pronaf, Empresarial, Infra e Rural.
15. Vida Terrestre	Proteção recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres.	Pronaf, Empresarial, Infra e Rural.
16. Paz, vida e instituições eficazes	Restrição para concessão de crédito a empreendimento não observantes às diretrizes dos Direitos Humanos e regularidade na relação trabalhista.	Rural, Empresarial, Infra, MPO, Pronaf e FIES.
17. Parcerias e meios de implementação	Principal agente de desenvolvimento da região Amazônica, respondendo por 63% dos recursos de fomento destinados às atividades produtivas locais.	Rural, Empresarial, Infra, MPO, Pronaf e FIES.

Fonte: Plano de Aplicação dos Recursos do FNO (2022).

Micro e Pequenas Empresas no Brasil

Como apontado pelo SEBRAE (2018), as organizações classificadas como micro e pequenas empresas são essenciais para o alcance do caminho da sustentabilidade, pois representam 99% das empresas no Brasil. Em 2016, este setor representava 6,8 milhões de empresas e empregava cerca de 16,9 milhões de pessoas (54,5%) (SEBRAE, 2018).

Por apresentarem características especificas, tais como: mão de obra familiar, centralização das atividades, estrutura organizacional simples, ampla integração na comunidade local, procedimentos e estrutura administrativa informais, baixo uso de treinamentos e planejamento, elevados índices de natalidade e mortalidade empresarial, escassez de recursos financeiros e estratégicos, reduzido emprego de tecnologias e de inovações tecnológicas, elevado fator de sonegação fiscal, mão de obra desqualificada, entre outros, há um apontamento de organização institucional para as micro e pequenas empresas (VASCONCELOS, 2012; RICCI, 2010).

Aponta Souza (2011) que as organizações enquadradas como micro e pequenas empresas apresentam vantagens de gestão, a saber, a possibilidade de reagir de maneira rápida às mudanças de negócios, ter maior compreensão e interação entre os departamentos da empresa, possuir número reduzido de trabalhadores, o que facilita a implantação de estratégias com menores custos de treinamento e menor burocracia (SOUZA, 2011). Já para Feil, Quevedo, Schreiber, (2015) as micro e pequenas empresas apresentam desvantagens que estão relacionadas ao nível escasso de recursos (humanos, financeiros e administrativos) e à falta de tempo.

Para Umbelino (2008), é importante se haja, por parte do analista (pesquisador), o adequado entendimento de como as micro e pequenas empresas se apresentam perante os empresários, gestores, governos e sociedade, haja vista suas características próprias quanto a sua gestão. Colaborando com este entendimento, Bragg e Burton (2006) afirmam que o refinamento das operações financeiras e contábeis aplicáveis neste grupo de organizações provê informações mais adequadas à sua gestão.

Diante desta abordagem, apresentamos como alguns agentes envolvidos com as organizações caracterizadas como Micro e Pequena Empresas às definem:

Quadro 5 – Micro e pequenas empresas – Caracterização

Agente Normativo	Fator de Qualificação	Subdivisão	Microempresa	Pequena Empresa
LC 123/2006	Receita Bruta	-	Até R$ 360.000,00	De R$ 360.000,01 até R$ 4.800.000,00
BNDES	Receita Bruta	-	Até R$ 2,4 milhões	Acima de R$ 2,4 milhões até R$ 16 milhões
Sebrae	Pessoas Ocupadas	Indústria e Construção	Até 19	Entre 20 e 99
		Comércio e Serviço	Até 09	Entre 10 e 49

Fonte: Brasil (2006); BNDS (2015); e SEBRAE (2018).

Observados os interesses diversos, temos diferentes métodos para a caracterização da constituição da Micro e Pequena empresa. O estudo de Cezarino e Campomar (2005) colaboram para esta realidade, pois afirmam que não há um consenso, atualmente, no que se refere à conceituação e classificação das micro e pequenas empresas, uma vez que cada país adota métodos particulares e de acordo com a realidade de seu mercado local, da mesma forma como identificou-se no Brasil.

Sustentabilidade

A sobrecarga do planeta e a taxa de uso dos bens naturais tem-se mostrado inquietante frente à capacidade de regeneração dos ecossistemas, como bem apontam Ruscheinsky, Reinehr, Richter, (2023). Nesse ínterim, a definição e a aplicação das questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável foi – e ainda tem sido – um paradigma que tem desafiado às organizações nas mais diferentes dimensões desde a segunda metade do século passado. Esse desafio recebeu importante contribuição quando o conceito de sustentabilidade foi finalmente definido como: "capacidade de suprir as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades" (CMMAD, 1987).

Logo depois da segunda guerra mundial, a humanidade teve um imediato incremento econômico apresentado como "A grande era do século XX", destaca Hobsbawm (1995). Entretanto, no começo de 1970 os pesquisadores de toda a parte do globo observaram a degeneração ambiental e coletiva da sociedade. Toda essa situação se acelerou devido a ampliação da produção de forma exacerbada pelas indústrias, especialmente em determinadas fases de enorme alargamento econômico (SARAFIM; SOUSA, 2022). A partir desse momento, tendo em vista a enorme degradação ambiental – devido à falta de responsabilidade com o meio ambiente e para com a sociedade – foi organizada a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente.

Anos depois, diante de debates envolvendo a sustentabilidade e o meio ambiente, a terminologia ESG ganhou destaque – e reconhecimento – após ser citada no relatório *Global Compact Who Care Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World*, emitido pela ONU em 2004 (PEREIRA *et al*., 2021).

ESG (*Environmental, Social and Governance*) compreende os critérios para medição do desempenho sustentável das empresas e mensuração dos impactos causados no seu resultado, com foco não somente no lucro econômico da organização, mas também nos níveis de comprometimento da empresa com as boas práticas ambientais, consciência social e a transparência na governança (WERLICH; ROSA, 2021).

Para Maia *et al*. (2022), a sustentabilidade corporativa é conhecida como uma abordagem de gestão que busca lucro financeiro, bem como benefícios sociais, ambientais e econômicos como resultados. Quando efetivamente integrado nos planos de negócios, cria um ambiente próspero para a empresa, seus fornecedores e clientes.

Sobre os pequenos negócios (micro e pequenas empresas) e a sustentabilidade, destaca-se que é importante trazer para o cotidiano destas organizações a discussão da sustentabilidade com um modelo de desenvolvimento que atenda às necessidades econômicas, sociais, ambientais. É necessário envolver as micro e pequenas empresas na cadeia do desenvolvimento sustentável.

Responsabilidade Social Corporativa

Carroll (1979), apresentou uma distribuição de definições atribuídas à Responsabilidade Social Corporativa (RSC) até aquele momento, organizando-as em quatro categorias que refletem as principais obrigações que as empresas devem cumprir para serem denominadas como socialmente responsáveis, sendo elas econômica, legal, ética e discricionária.

Para o autor, a responsabilidade econômica diz respeito à obrigação das empresas em produzirem bens e serviços que atendam à demanda da sociedade e lucrar com a sua venda; segundo a responsabilidade legal, as empresas devem cumprir com a legislação vigente; conforme a responsabilidade ética, as empresas devem agir além dos requisitos legais, ou seja, agir de forma ética independentemente da existência de leis e sanções; e a responsabilidade discricionária está relacionada à tarefas desenvolvidas de forma voluntária pelas empresas, como programas filantrópicos.

Os autores Andersen e Skjoett-Larsen (2009), destacam como a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) está presente em uma cadeia de suprimentos global. Conforme os autores, para que as práticas de RSC sejam difundidas para as cadeias é necessário que elas estejam, primeiramente, presentes em toda a organização. Para isso, internamente as empresas devem treinar seus funcionários e compartilhar as experiências entre eles.

No nível externo, deve-se fornecer uma formação ao pessoal-chave ligado aos fornecedores, além de oferecer incentivos positivos, como contratos de longo prazo e ampliação de encomendas.

Para a World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) consiste em um compromisso assumido pela empresa em contribuir com o desenvolvimento econômico sustentável, trabalhando com seus funcionários, suas famílias, a comunidade local e a sociedade em geral, no intuito de proporcionar melhorias na qualidade de vida

(WBCSD, 1991). Remete a um posicionamento de gestão ético, transparente e solidário que a empresa adota em relação a todas as partes interessadas.

A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) também consiste no estabelecimento de metas empresariais alinhadas com o desenvolvimento sustentável da sociedade, prezando pela preservação dos recursos naturais para as gerações futuras, pelo respeito, pela diversidade e pela redução das desigualdades sociais (CUSTODIO; MOYA, 2013).

De modo geral, fazendo um paralelo, a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e a ESG (*Environmental, Social and Governance*) estão frequentemente associadas a práticas de sustentabilidade corporativa. Ambas, em geral, referem-se a como as empresas integram preocupações sociais e ambientais em suas operações comerciais (MAIA *et al*., 2022). Embora ESG aborde questões de governança diretamente, a RSC o faz indiretamente através de preocupações ambientais e sociais (GILLAN *et al*., 2021).

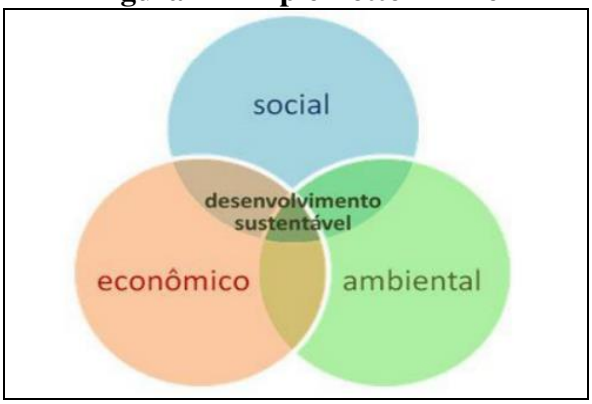
Tripé da Sustentabilidade - *Triple Bottom Line*

O Tripé da Sustentabilidade (*Triple Bottom Line*) é classificado como uma ferramenta de apoio amplo à integração dos objetivos da sustentabilidade na agenda de negócios, equilibrando objetivos econômicos tradicionais com preocupações sociais e ambientais, criando, assim, uma dimensão de desempenho corporativo. A proposta foi estruturada por John Brett Elkington em meados dos anos 90 e incluiu, além das medidas financeiras tradicionais, as dimensões sociais e ambientais.

O *Triple Bottom Line* - *TBL* foca-se no desempenho da inter-relação entre as dimensões de lucro, pessoas e o planeta, apontando para uma preocupação que alcança além do aspecto financeiro, os objetivos ambientais e sociais. É uma interpretação do desenvolvimento sustentável em um nível estrutural sobre o papel da responsabilidade corporativa.

Nesse contexto, baseado no Tripé Sustentável (figura 1), para uma organização e seu negócio serem bem-sucedidos, além do interesse lucrativo e geração de valor aos seus acionistas, esta deve ter seu processo de gestão baseado em um futuro sustentável (MCDONOUGH; BRAUNGART, 2002 *apud* GUIMARÃES, 2012; SLAPER; HALL, 2011; LIMA *et al*, 2009; SAVITZ, 2006 *apud* OUCHI, 2006; COFFMAN; UMEMOTO, 2009; JASCH; LAVICKA, 2006).

Figura 1 - Triple Bottom Line



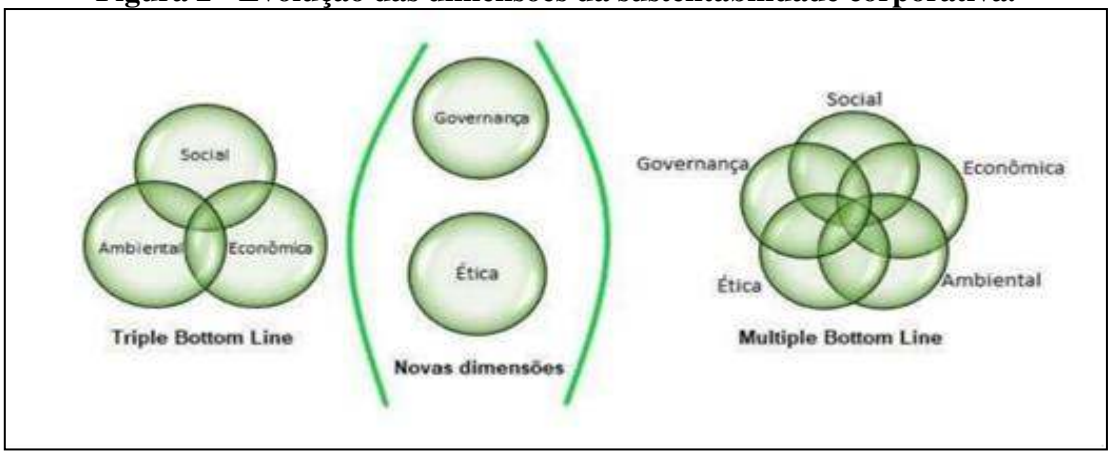
Fonte: <www.ufsm.br>.

Indicadores integrados na tentativa de combinar as dimensões do *Triple Bottom Line - TBL* são fornecidos pela Global Reporting Initiative (GRI), os quais buscam simplificar e categorizar a contabilidade organizacional quanto os impactos do TBL. O Tripé da Sustentabilidade se tornou uma referência internacional e vem sendo aplicado como ferramenta para promover o desenvolvimento sustentável por diversas organizações, profissionais e investidores. (JASCH; LAVICKA, 2006; MITCHELL *et al*, 2012; CAM, 2013).

Multiple Bottom Line

Como uma ampliação das ferramentas capazes de promover o desenvolvimento sustentável, o *Multiple Bottom Line* surgiu após uma revisão das perspectivas sobre a sustentabilidade corporativa. Nesse novo contexto, as perspectivas de governança e ética foram incluídas no Tripé da Sustentabilidade a fim de complementar o escopo de pesquisa e aplicação da sustentabilidade corporativa (figura 2).

Figura 2 - Evolução das dimensões da sustentabilidade corporativa.



Fonte: Elaboração própria. Adaptada de Brockett; Rezaee (2013); Elkington (1997); Porto; Freitas ; Silva (2021).

Segundo Brockett e Rezaee (2013, p.14) é considerada a dimensão econômica a mais relevante das cinco, sendo para os autores a pedra angular da sustentabilidade dos negócios. “As organizações podem sobreviver e produzir desempenho sustentável somente quando continuarem lucrativas, criando valor para os acionistas”, justificam os autores. Sobre os lucros sustentáveis, possível auferir desde que a performance econômica seja transparente. Isso é fundamentado pelo argumento de que, quando as empresas geram lucros sustentáveis, isso contribui para o desenvolvimento socioeconômico (BROCKETT; REZAEE, 2013; NILIPOUR; SILVA; LI, 2020; REZAEE, 2017; SILVA, 2015).

METODOLOGIA

A fim de identificar, *ab initio*, a correlação entre a disponibilização dos recursos do FNO nas micro e pequenas empresas do Portal da Amazônia e a performance dos indicadores de sustentabilidade nestas organizações, optou-se pelo procedimento de pesquisa de campo, uma vez que este proporciona o conhecimento dos caminhos do processo científico e problematiza criticamente o conhecimento e a intervenção à realidade (DEMO, 2011).

A pesquisa foi delimitada às 111 (cento e onze) micro e pequenas empresas da região do Cone Sul de Rondônia – também denominada Portal da Amazônia – que utilizaram recursos do FNO no período de 2018-2022, sendo elas 04 (quatro) microempresas e 107 (cento e sete) pequenas empresas.

Nesse ponto, cabe ressaltar que a região do Cone Sul do Estado de Rondônia (figura 3), representa importante contribuição econômica para o Estado, destacando-se a produção do agronegócio e a atividade comercial como importantes agentes de alavancagem.

Figura 3 – Municípios do Cone Sul do Estado de Rondônia.



Fonte: Rondônia.

Conforme relatório desenvolvido pela Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER (2023), o Cone Sul do Estado possuía 7 (sete) municípios e 19.862 (dezenove mil oitocentos e sessenta e duas) micro e pequenas empresas até a data de 19/07/2023 (gráfico 1).

Gráfico 1 – Empresas do Cone Sul do Estado de Rondônia

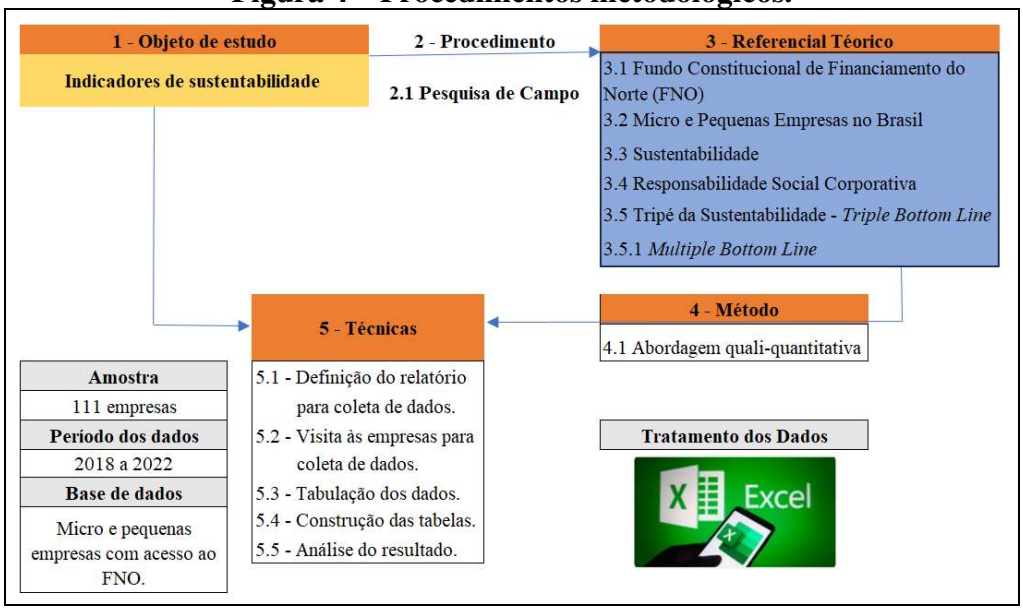


Fonte: Rondônia (2023).

A pesquisa, quanto aos seus objetivos, se caracteriza como explicativa que, além de observar, analisar, registrar, interpretar os fatos, busca-se "o porquê, a razão, a explicação dos fatores determinantes do fato pesquisado (CUSTÓDIO; SOUZA; PORTO; 2010).

Quanto à abordagem ao problema, a pesquisa se classifica como quali-quantitativa por buscar a analisar os dados subjetivos (informações textuais) e objetivos (análises estatísticas) proporcionando maior credibilidade dos resultados (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Figura 4 – Procedimentos metodológicos.



Fonte: Elaboração própria.

Como técnica de pesquisa utilizou-se formulário e análise documental para a coleta dos dados, os quais foram coletados durante visitas presenciais entre os meses de fevereiro e julho de 2023. Para a tabulação dos dados foi utilizado o software Excel, através do qual foi possível catalogar e organizar os dados obtidos (figura 4). Por fim, as informações obtidas foram transformadas em tabelas, possibilitando, assim, a análise e mensuração dos indicadores e suas relações entre as variáveis.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS ACHADOS OBTIDOS NA PESQUISA

Dimensão econômica

Inicialmente, buscou-se identificar o valor médio do capital social de cada empresa, uma vez que, consoante o Regulamento Interno do FNO, é necessário que a entidade possua, na data do projeto, capital social integralizado equivalente a, no mínimo, 30% do montante pretendido.

Assim, como demonstrado na tabela 1, identificou-se que as empresas que atuam no ramo do comércio possuem um capital social médio de R$479.423,27; indústrias de R$793.260,20; e empresas de prestação de serviço R$589.454,55.

Tabela 1 - Capital Social na data do projeto (média)

Comércio	R$479.423,27
Indústria	R$793.260,20
Prestação de serviço	R$589.454,55

Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito aos investimentos, estes se variaram entre R$899.213,60 e R$2.007.567,71, sendo o setor da indústria responsável pelos valores mais elevados. Conforme regulamento interno, empresas com histórico de movimentação no Banco da Amazônia – dependendo do porte – podem financiar, em média, de 90% a 97,5% do total do investimento, enquanto empresas sem histórico de movimentação com o banco ficam limitadas ao financiamento médio de 80% a 90% do valor total do investimento.

Deste modo, independente do seu histórico de movimentação, todas as empresas arcam com recurso próprio, de modo que a composição da disponibilidade exigida para o capital social complementará o valor financiado para a composição do valor total do investimento, como demonstrado na tabela 2.

Tabela 2 - Investimento (média)

Setor	Valor total do investimento	Valor financiado	Recurso próprio
Comércio	R$899.213,60	R$852.719,32	R$46.494,28
Indústria	R$2.007.567,71	R$1.891.876,25	R$115.691,46
Serviço	R$1.320.598,69	R$1.220.331,09	R$100.267,60

Fonte: Elaboração própria.

Quanto às espécies de investimentos, essas se concentram – em sua maioria – em máquinas, móveis e construção, uma vez que pelo menos 50% de cada setor aplicou seus recursos nessas espécies. De outro lado, os recursos obtidos via FNO também foram utilizados para capital de giro, compra de veículos destinados a transporte de mercadorias, implantação de placas geradoras de energia solar e instalações, como demonstrado na tabela 3.

Tabela 3- Espécies de investimento (média)

Setor	Máquinas/Móveis	Construção	Capital de Giro	Veículos	Outros
Comércio	80,6%	77,6%	16,4%	11,9%	38,8%
Indústria	50,0%	50,0%	20,0%	20%	40,0%
Serviço	57,6%	66,7%	10,2%	12,2%	33,3%

Fonte: Elaboração própria.

Após os investimentos realizados, observou-se, como ilustra a tabela 4, que ambos os setores obtiveram aumento de pelo menos 30% em sua receita operacional. Destaca-se, neste ponto, que as empresas do setor de serviço obtiveram o aumento mais expressivo em suas receitas, totalizando um aumento de 44,1%. A vocação da Região Norte para o agronegócio representa importante elemento de alavancagem da prestação de serviço em comparação com os demais setores.

Tabela 4 - Receita (média)

Setor	Antes do FNO	Após o FNO	Aumento (%)
Comércio	R$2.847.060,87	R$3.971.567,12	39,5%
Indústria	R$7.491.397,62	R$10.252.605,29	36,6%
Serviço	R$2.202.284,09	R$3.174.092,40	44,1%

Fonte: Elaboração própria.

Identificou-se, também, aumento considerável da utilização da capacidade instalada de 100% das empresas entrevistadas dos setores de comércio e serviço, correspondendo a 9,3% e 6,8%, respectivamente. Os investimentos empresariais com características de locação ou relocação das empresas representa importe ocupação dos recursos aplicados do FNO. Em visto disto, pode-se destacar que a ampliação da capacidade instalada dos empreendimentos colabora para a ampliação do rol de produtos/serviços ofertados, garantindo, por consequência, condições de viabilidade para o acesso ao crédito, conforme a tabela 5.

Tabela 5 - Utilização da capacidade instalada (média)

Setor	Antes do FNO	Após o FNO	Aumento (%)
Comércio	65,5%	74,8%	9,3%
Indústria	64,1%	66,8%	2,7%
Serviço	66,4%	73,2%	6,8%

Fonte: Elaboração própria.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta que a Capacidade Instalada "é um indicador muito importante para o negócio por estar diretamente ligada à produtividade e competitividade dentro dos mais variados setores. Assim como outros indicadores, ela permite maior segurança na tomada de decisões para melhorar o desempenho de uma empresa em curto, médio e longo prazo". A medição da capacidade instalada, como aponta a CNI, é capaz de constatar se a empresa produz em plena capacidade ou há ociosidade em sua produção. Deste modo, as empresas podem identificar as suas necessidades e traçar planos para melhorar as suas performances.

Na sequência, fora analisada a situação financeira das micro e pequenas empresas sob 4 vertentes, sendo elas liquidez geral; liquidez corrente; liquidez seca; e solvência. De modo geral, temos indicadores que apontam como a aplicação do FNO garante condições para o desenvolvimento do negócio e a capacidade de cumprimento com obrigações financeiras, como ilustrado pela tabela 6.

Tabela 6 - Situação financeira (média)

Setor	Liq. Geral	Liq. Corrente	Liq. Seca	Solvência
Comércio	2,80	3,05	1,61	5,67
Indústria	1,00	2,21	1,17	2,82
Serviço	3,16	4,01	2,82	10,26

Fonte: Elaboração própria.

A análise dos índices financeiros – uma relação entre receita, patrimônio e despesas de curto e longo prazo – proporciona às micro e pequenas empresas ferramentas para a tomada de decisões estratégicas que visam a saúde financeira do negócio.

Dimensão social

De modo geral, sabe-se que investimentos são costumeiramente acompanhados por mudanças, sejam elas discretas ou notórias, endógenas ou exógenas, alcançando de forma relevante e impactante a dimensão social. Nesse aspecto, observou-se, como ilustrado na tabela 7, que 100% das empresas entrevistadas aumentaram o seu quadro de colaboradores após a realização do FNO.

As empresas dos setores de comércio e serviço contrataram, em média, 3 (três) novos colaboradores após a realização do financiamento, correspondendo a um aumento de 20% e 27,8%, respectivamente. Nesse mesmo sentido, as empresas do setor da indústria apresentaram crescimento médio de 5 (cinco) novos colaboradores por unidade, equivalendo a um aumento de 21,7% no quadro pessoal.

Tabela 7 - Quadro pessoal (média)

Setor	Antes do FNO	Após o FNO	Aumento (%)
Comércio	15	18	20%
Indústria	23	28	21,7%
Serviço	11	14	27,8%

Fonte: Elaboração própria.

Segundo levantamento realizado pelo SEBRAI, no ano de 2022 as micro e pequenas empresas foram responsáveis por cerca de 70% das novas vagas de emprego geradas no país.

Na região do Cone Sul do Estado de Rondônia – área de localização da pesquisa – o crescimento de vagas de empregos gerados pelas micro e pequenas empresas garantem amplo atendimento a toda a demanda do mercado e geram uma desafiadora situação que é falta de mão de obra disponível para contratação.

Como destacado pelos empresários, a ausência de mão de obra é uma realidade, principalmente no que tange mão de obra especializada, o que impacta negativamente o crescimento do negócio. É importante ressaltar, ainda no âmbito social, que no contexto empresarial das micro e pequenas empresas pesquisadas, foi possível observar um clima organizacional favorável para o negócio.

Dimensão ambiental

In limine, ao requerer um financiamento junto ao FNO, é necessário que as micro e pequenas empresas apresentem – de forma obrigatória – comprovante de licença ambiental ou dispensa ambiental. Nesse ínterim, dispõe a Resolução CONAMA n.º 237/97, que licença ambiental é:

> ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Deste modo, observou-se que após o financiamento junto ao FNO, ambos os setores melhoraram os seus índices de regularização ambiental, como exposto a seguir na tabela 8:

Tabela 8 - Licença ambiental (média)

Setor	Antes do FNO	Após o FNO	
	Possuía	Possuía	Recebeu dispensa ambiental
Comércio	16,4%	19,4%	80,6%
Indústria	60,0%	100,0%	0%
Serviço	24,2%	42,2%	57,6%

Fonte: Elaboração própria.

As atividades empresariais que envolvem as micro e pequenas empresas –na sua maioria – apresentam condiação para a dispensa ambiental, destacando-se neste tema o elevado desconhecimento dos empresários a cerca desses requisitos, uma vez que deixam de buscar a regularização ambiental por suporem que seriam procedimentos complexos e de elevado custo. Ao contrário disto, na maioria dos municipios da região do Cone Sul do Estado de Rondônia não há custos a emissão da licença ou dispensa ambiental.

Como destaque, foi possível constartar que 6,36% dos investimentos realizados foram aplicados na implantação de placas solares. De acordo com a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltácia (ABSOLAR), a Fonte Solar Fotovoltáica é a segunda maior fonte de eletricidade no Brasil, satisfazendo 14,3% da matriz elétrica brasileira.

Nesse aspecto, observou-se que os micro e pequenos empresários ainda carecem de maiores orientações técnicas para a inclusão da instalação de placas solares no planejamento dos investimentos via FNO. Enfatiza-se que tal aplicação poderá representar minimazação de custos e importante contribuição para a redução da emissão de CO^2. Em 2022 a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltácia (ABSOLAR) comunicou que foram evitadas, através da produção de energia solar, a emissão de mais de 39,1 milhões de toneladas de CO^2.

Destaca-se, ainda, que, atualmente, os bancos centrais de todo o mundo têm discutido regulamentações para inserir a análise de risco climático ao lado do risco de crédito. No Brasil, o Banco Central, em setembro de 2021, estabeleceu novas resoluções, considerando os riscos adicionais do ponto de vista socioambiental, ampliando os requisitos para concessão de crédito e instituição de instrumentos de monitoramento, como o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Mudanças Ambientais e Climáticas (GUEVARA, DIB, 2022).

Dimensão de governança

Governança corporativa é "o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas" (IBGC, 2015, p.20).

Nesse aspecto, destaca-se que 100% das micro e pequenas empresas pesquisadas apresentaram algum tipo – respeitando suas limitações – de controle e monitorando do fluxo de caixa, dos custos e de resultado. Destaca-se, também, que foi constatado que apenas 1,01% das empresas pesquisadas apontavam algum tipo de atraso nos pagamentos do recurso contratados junto ao FNO.

Outro item relevante a ser destacado na dimensão da governança, além do atendimento à dimensão social, é o cumprimento da responsabilidade fiscal e trabalhista pelas micro e pequenas empresas pesquisadas. Para o acesso ao crédito do FNO, as empresas precisam apresentar comprovante de regularidade nos seus compromissos financeiros e trabalhistas.

Após a aplicação dos recursos do FNO, constatou-se que a regularidade trabalhista, conforme certidões trabalhistas emitidas, era de 100%. Em relação à responsabilidade fiscal, constatou-se que 98,3% das micro e pequenas empresas pesquisadas estavam regularizadas, conforme certidões emitidas pelos órgãos federais e estaduais. Quanto às empresas com algum atraso fiscal, foi constatado na pesquisa, o controle, a preocupação e o compromisso empresarial dos gestores na busca de renegociação e/ou parcelamentos para, assim, retomarem a regularidade fiscal.

No que tange a organização das empresas entrevistadas, observou-se elevada predominância dos empresários nos cargos da diretoria, administração e financeiro. Infere-se que as micro e pequenas empresas entrevistadas apresentam elevado grau de dependência dos seus sócios, aumento, deste modo, o grau de fragilidade das organizações. No entanto, enxerga-se importante oportunidade de compartilhamento e crescimento interno da equipe, conforme a tabela 9.

Tabela 9 - Organograma (média)

Ramo	Diretoria	Admistrativo/ Financeiro	RH	Estoque/ Compras	Vendas	Distribuição	Produção	Prestação de serviço
Comércio	100%	100%	65,7%	95,7%	100%	28,3%	13,4%	25,4%
Indústria	100%	100%	80,0%	80,0%	100%	50,0%	100%	90,0%
Serviço	100%	100%	66,7%	63,6%	39,4%	12,20%	3,0%	100%

Fonte: Elaboração própria.

Ribeiro (2022, p. 3) aponta que "a governança corporativa deve ter na sua base os conceitos de responsabilidade social, não só pela sua importância frente à sociedade, como também pelos

significativos impactos advindos da sua não-observância". Este apontamento destaco por Ribeiro é possível enxergar na gestão dos empresários das micro e pequenas empresas pesquisadas.

Dimensão de ética

Cotidianamente, as organizações vivem em uma incontrolável corrida pela competitividade no mercado, onde decisões precipitadas são, por vezes, tomadas sem que haja tempo para avaliação das possíveis consequências – quer sejam elas positivas ou negativas -, assim, a ética possui cada vez mais relevância no ambiente corporativo (PINHO NETO; BERNARDI NETO, 2005 *apud* MIQUELINO; CAMPOS; MARCELINO, 2021).

Nesse aspecto, a ética pode ser analisada sob todas as perspectivas da pesquisa apresentada, haja vista o seu potencial de impacto. As dimensões econômicas, sociais, ambientais e de governança são altamente impactadas pela ética, pois através dela determinações e projeções são realizadas.

Diante do exposto os elementos de cumprimento de pagamento das parcelas de financiamento, a regularidade fiscal e trabalhistas, a geração de importantes vagas de empresa, o atendimento ambiental para o segmento e demais pontos constatados na pesquisa asseguram que a dimensão ética dos empresários das micro e pequenas empresas se destacam, mesmo diante de tantos desafios.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa apresenta informações e contribuições importantes sobre as dimensões de sustentabilidade e sua integração com o negócio no ambiente das micro e pequenas empresas na região do Cone Sul do Estado de Rondônia. O recorte de composição das micro e pequenas empresas considerou aquelas com contratações financeiras realizadas junto ao fundo do FNO – importante linha de crédito voltada para apoiar o desenvolvimento dos negócios na Amazônia.

Os resultados apontam um cenário positivo das micro e pequenas empresas diante das dimensões ambientais e sinalizam como estes segmentos apresentam indicadores que merecem o aprofundamento da pesquisa e análises considerando sua representatividade nas regionalidades do país como um todo. Os resultados encontrados caracterizam segura contribuição do segmento às dimensões, sendo o destaque na dimensão econômica a capacidade das micro e pequenas empresas de ampliação das receitas com responsabilidade na ocupação das instalações, gerando, assim, indicadores financeiros consistentes em garantir o negócio e o cumprimento das obrigações de forma sustentável.

Na dimensão social contatou-se a contribuição das micro e pequenas empresas na oferta de vagas de trabalhos permanentes. Na dimensão ambiental a capacidade das micro e pequenas empresas – quando orientadas – de atenderem a legislação e se regularizarem. Nesta dimensão, destaca-se que há espaço para estes segmentos ampliarem as contribuições ambientais apenas com a melhoria da oferta de orientação técnica.

Na dimensão da governança os achados apontam elementos de gestão que apoiam os negócios das micro e pequenas empresas e sinalizam responsabilidade com os controles e cumprimentos legais e financeiros, contudo pode-se afirmar que a informalidade e o envolvimento das bases operacionais são oportunidades de melhoria a serem desenvolvidas. Na dimensão ética, o segmento das micro e pequenas empresas, observado a amostra das empresas pesquisadas, apresentam elevada sinalização do compromisso ético com a organização, com a sociedade e com a máquina pública – ponto este que merece destaque e aprofundamento de pesquisa.

Os dados encontrados apontam como as micro e pequenas empresas pesquisadas, de forma integrada, colaboram com os indicadores de sustentabilidade no contexto interno do negócio (condição endógeno), bem como marca relevante contribuição para as variáveis externas ao negócio (condição exógena). Pode-se destacar que as dimensões de sustentabilidade de forma direta fazem parte do ambiente de negócio das micro e pequenas empresas pesquisadas. A ampliação da pesquisa junto às micro e pequenas empresas merece uma profunda reflexão, pelo que se recomenda sua realização, observando os mais diferentes agrupamentos possíveis para ampliar o universo de análise, discussão e, acima de tudo, contribuição com este importante segmento econômico do país.

Encerra-se a pesquisa com a clara certeza de que o resultado alcançado não esgota a temática e que diversas outras tratativas desta abordagem podem ser aperfeiçoadas. Todavia, a pesquisa apresenta uma importante contribuição para reflexão sobre tema sustentabilidade no ambiental empresarial das micro e pequenas empresas.

REFERENCIAS

ABSOLAR - Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltácia. “Panorama da solar fotovoltaica no Brasil e no mundo”. **ABSOLAR** [2022]. Disponível em: <www.absolar.org.br>. Acesso em: 05/08/2023.

ANDERSEN, M.; SKJOETT-LARSEN, T. “Corporate social responsibility in global supply chains”. **Supply Chain Management**: **An International Journal**, vol. 14, n. 2, 2009.

BANCO DA AMAZÔNIA. **Plano de aplicação dos recursos do FNO 2022**. Belém: Banco da Amazônia, 2021.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cartilha de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas**. Brasília: BNDES, 2015.

BRAGG, S. M.; BURTON, E. J. **Accounting and finance for your small business**. New York: John Wiley and Sons, 2006.

BRASIL. **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006**. Brasília: Planalto, 2006. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09/08/2023.

CAM, W. C. N. "Fostering interconnectivity dimension of low-carbon cities: The triple bottom line re-interpretation". **Habitat International**, vol. 37, 2013.

CARROLL, A. B. A "Three-dimensional conceptual model of corporate performance". **Academy of Management Review**, vol. 4, n. 4, 1979.

CEZARINO, L. O.; CAMPOMAR, M. C. "Vantagem competitiva para micro, pequenas e médias empresas: clusters e APLs". **Anais do IV Encontro de Estudos Sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**. Curitiba: UEM, 2005.

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1987.

COFFMAN, M.; UMEMOTO, K. "The triple-bottom-line: framing of trade-offs in sustainability planning practice". **Environment, Development and Sustainability**, vol. 12, n. 5, 2009.

CUSTODIO, A. L. M.; MOYA, R. **Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial**. São Paulo: Instituto Ethos, 2013.

FEIL, A.A.; QUEVEDO, D. M.; SCHREIBER, D. "Selection and identification of the indicators for quickly measuring sustainability in micro and small furniture industries". **Sustainable Production and Consumption**, vol. 3, 2015.

GILLAN, S. L. *et al*. "Firms and social responsibility: A review of ESG and CSR research in corporate finance". **Journal of Cleaner Production**, vol. 66, 2021.

GUEVARA, A. J. H.; DIB, V. C. "ESG Principles, Challenges and Opportunities". **Journal on Innovation and Sustainability**, vol. 13, n. 4, 2022.

GUIMARÃES, L. B. D. M. "Sociotechnical design for a sustainable world". **Theoretical Issues in Ergonomics Science**, vol. 13, n. 2, 2012.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. São Paulo: IBCG, 2015.

JASCH, C.; LAVICKA, A. "Pilot project on sustainability management accounting with the Styrian automobile cluster". **Journal of Cleaner Production**, vol. 14, 2006.

JUCER/RO - Junta Comercial do Estado de Rondônia. **Observatório do Desenvolvimento Regional**. Porto Velho: JUCER, 2023. Disponível em: <www.ro.gov.br>. Acesso em: 23/08/2023.

MAIA, R. G. T. *et al*. "Methodology for setting corporate sustainability targets". **Journal of Cleaner Production**, vol. 369, 2022.

MIQUELINO, F.; CAMPOS, K. A.; MARCELINO, J. A. "Ética: um estudo sobre fraudes e infrações cometidas pelos contadores do Estado do paraná no período de 2016 a 2019". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 8, n. 22, 2021.

MITCHELL, M. *et al*. "Can triple bottom line reporting become a cycle for "double loop" learning and radical change?" **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, vol. 25, n. 6, 2012.

OUCHI, C. H. C. **Práticas de sustentabilidade corporativa no Brasil**: uma análise do setor de papel e celulose (Dissertação de Mestrado em Administração). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

PEREIRA, R. *et al*. "ESG: Uma revisão integrativa". **Anais do XXIII Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente**. São Paulo: USP, 2021.

RIBEIRO, M. S. "A evolução dos conceitos de Responsabilidade Social". **Anais do IX Congresso Brasileiro de Custos**. São Carlos: CBC, 2022.

RICCI, G. L. **Desempenho e controle em pequenas e médias empresas**: Estudo do setor hoteleiro da região central do estado de São Paulo (Tese de Doutorado em Engenharia de Produção). São Paulo: USP, 2010.

RUSCHEINSKY, A.; REINEHR, R.; RICHTER, M. F. "Redes de cooperação na investigação e na formação para a aderência à sustentabilidade socioambiental". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 13, n. 37, 2023.

SAMPIERI, R. H.; CALLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: Editora Penso, 2013.

SARAFIM, T. F.; SOUSA, J. C. "Inovação Frugal e Sustentabilidade". **Revista de Psicologia**, vol. 16, 2022.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Anuário do trabalho nos pequenos negócios**. São Paulo: DIEESE, 2018.

SOUZA, A. E. **Indicadores de mensuração de desempenho em Pequenas e Médias Empresas (PMEs)**: Estudo no setor calçadista de Santa Catarina (Tese de Doutorado em Administração). São Paulo: USP, 2011.

UMBELINO, W. S. **Avaliação qualitativa do desequilíbrio da oferta e demanda de serviços contábeis nas micro, pequenas e médias empresas da grande Recife** (Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis). Rio Grande do Norte: UFRN, 2008.

VASCONCELOS, P. H. **Viabilidade de implantação dos indicadores de sustentabilidade da política GRI na estratégia de sustentabilidade organizacional em uma rede de micro e pequenas empresas** (Dissertação de Mestrado em Engenharia de Produção). Curitiba: UFTPR, 2012.

WBCSD - World Business Council For Sustainable Development. "Corporate Social Responsibility". **WBCSD** [1991]. Disponível em: <www.wbcsd.org>. Acesso em: 23/08/2023.

WERLICH, A. L.; ROSA, F. S. "O desempenho de práticas environmental, social and governance em ambientes corporativos brasileiros". **Conferência Sul-Americana de Contabilidade Ambiental**. Belo Horizonte: UFMG, 2021.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano V | Volume 15 | Nº 45| Boa Vista |2023

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima